

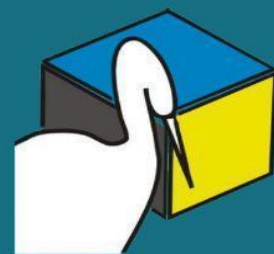
Agrupamento de Escolas

Dr. Francisco Fernandes Lopes

Olhão

Projeto Educativo

2024-2028



www.aeffl.pt

Índice

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA	1
2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	1
2.1 ALUNOS.....	2
2.2 PESSOAL DOCENTE.....	7
2.3 PESSOAL NÃO DOCENTE	9
3. DIAGNÓSTICO.....	11
4. FORMULAÇÃO ESTRATÉGICA.....	12
4.1 MISSÃO	12
4.2 VALORES	13
4.3 VISÃO	13
5. OBJETIVOS GERAIS (OG) – 2024/2028	14
6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE) – 2024/2028	15
6.1. APERFEIÇOAMENTO DA MONITORIZAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO	17
6.1.1. DESENVOLVIMENTO	17
6.1.2. CONSISTÊNCIA E IMPACTO	17
6.2. MELHORIA DA LIDERANÇA E GESTÃO	18
6.2.1. VISÃO E ESTRATÉGIA	18
6.2.2. LIDERANÇA	18
6.2.3. GESTÃO.....	18
6.3. MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO	20
6.3.1. DESENVOLVIMENTO PESSOAL E BEM ESTAR DOS CRIANÇAS E DOS ALUNOS	20
6.3.2. OFERTA EDUCATIVA E GESTÃO CURRICULAR	21
6.3.3. ENSINO APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO	21
6.3.4. PLANIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PRÁTICA EDUCATIVA E LETIVA	22
6.4. MELHORIA DOS RESULTADOS DAS APRENDIZAGENS.....	23
6.4.1. RESULTADOS ACADÉMICOS	23
6.4.2. RESULTADOS SOCIAIS	23
6.4.3. RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE	24
7. AVALIAÇÃO.....	25
8. APROVAÇÃO	26

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Sendo o Projeto Educativo de uma Escola um documento de carácter pedagógico que define a identidade da própria escola, ao materializar e legitimar os princípios, os valores, as metas e a orientação estratégica da sua ação educativa, importa realçar que o mesmo se baseia no projeto de intervenção apresentado pelo diretor, professor Décio Viegas, para o quadriénio 2024/2028, e do qual se destaca o seguinte: "... manter um Agrupamento onde a excelência seja a norma e onde todos se sintam valorizados e inspirados a alcançar as suas metas, onde cada criança, aluno e formando merece uma educação de qualidade e que cada colaborador docente e não docente merece um ambiente de trabalho estimulante e gratificante".

2. CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes (AEFFL) formou-se no final do ano escolar 2011/2012 e é uma unidade orgânica que agrega seis estabelecimentos escolares situados no concelho de Olhão, na freguesia de Olhão e união de freguesias de Moncarapacho e Fuseta:

- Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes
- EB 2,3 Dr. António João Eusébio
- EB1/JI de Moncarapacho
- EB 2,3 Dr. João Lúcio
- EB1 da Fuseta
- Jardim de Infância da Fuseta

Apesar das suas tipologias e contextos diferenciados, todas as escolas do agrupamento encontram-se informatizadas e partilham a mesma visão e espírito de unidade.

A oferta educativa do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes cobre todos os níveis de ensino, bem como uma grande diversidade de percursos de dupla certificação para jovens e adultos, apresentando uma oferta alargada e globalmente ajustada aos interesses das crianças, dos alunos, dos formandos e das respetivas famílias, bem como às necessidades da comunidade e das entidades parceiras.

2.1 ALUNOS

Nos últimos cinco anos letivos, em média, cerca de 2217 alunos frequentaram o Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, no final do 1.º período, conforme apresentado no gráfico 1.

No final do 1.º período do ano letivo 2024/25 frequentavam o Agrupamento 2240 crianças/alunos/formandos, dos quais 176 são crianças da educação pré-escolar, 341 alunos do 1.º ciclo do ensino básico, 159 do 2.º ciclo do ensino básico e 284 do 3.º ciclo do ensino básico. No ensino secundário, 649 alunos estão matriculados nos cursos científico-humanísticos, 554 nos cursos profissionais e cerca de 77 frequentam cursos de educação e formação de adultos (EFA).

Na escola sede do agrupamento, para além dos cursos referidos anteriormente, funciona também uma Unidade de Ensino Estruturado e de Apoio Especializado e um Centro Qualifica, e são ainda ministrados Cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA).

Nos gráficos 1 e 2, apresenta-se o número de alunos dos últimos cinco anos letivos, distribuídos por ciclo de ensino, excluindo os alunos que frequentam o Centro Qualifica e os Cursos de PLA, uma vez que se tratam de modalidades de ensino com características distintas. Conforme referido anteriormente, verifica-se, em termos globais, um ligeiro decréscimo no número de alunos no ano letivo 2024/2025 em comparação com 2023/2024, correspondendo a uma redução de cerca de 21 alunos.

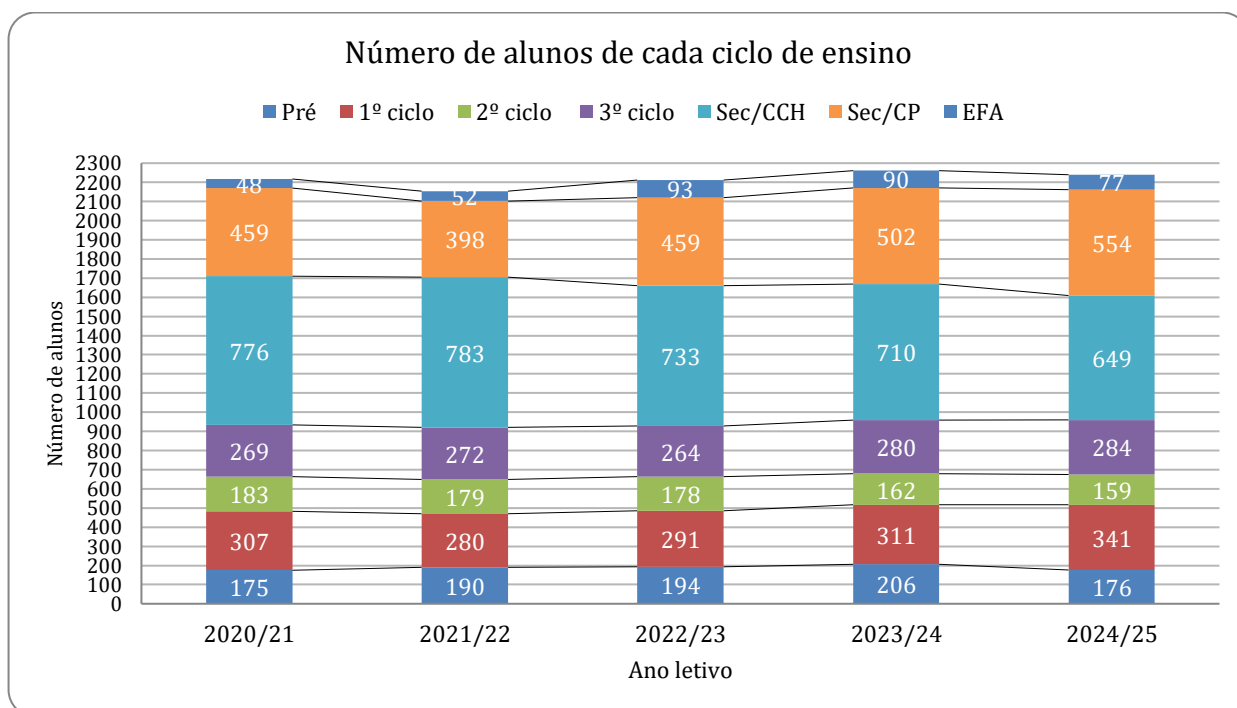


Gráfico 1: Número de alunos de cada ciclo de ensino no final do 1.º período de cada ano letivo (dezembro) nos últimos 5 anos letivos.

Comparativamente com o ano letivo 2023/24, no ano letivo 2024/25 o número de alunos a frequentar os cursos científico-humanísticos diminuiu (-61) enquanto que o número de alunos a frequentar os cursos profissionais aumentou (+52). Nos restantes ciclos de estudos no ano letivo 2024/25, destaca-se, menos 30 crianças na educação pré-escolar e mais 30 alunos no 1.º ciclo.

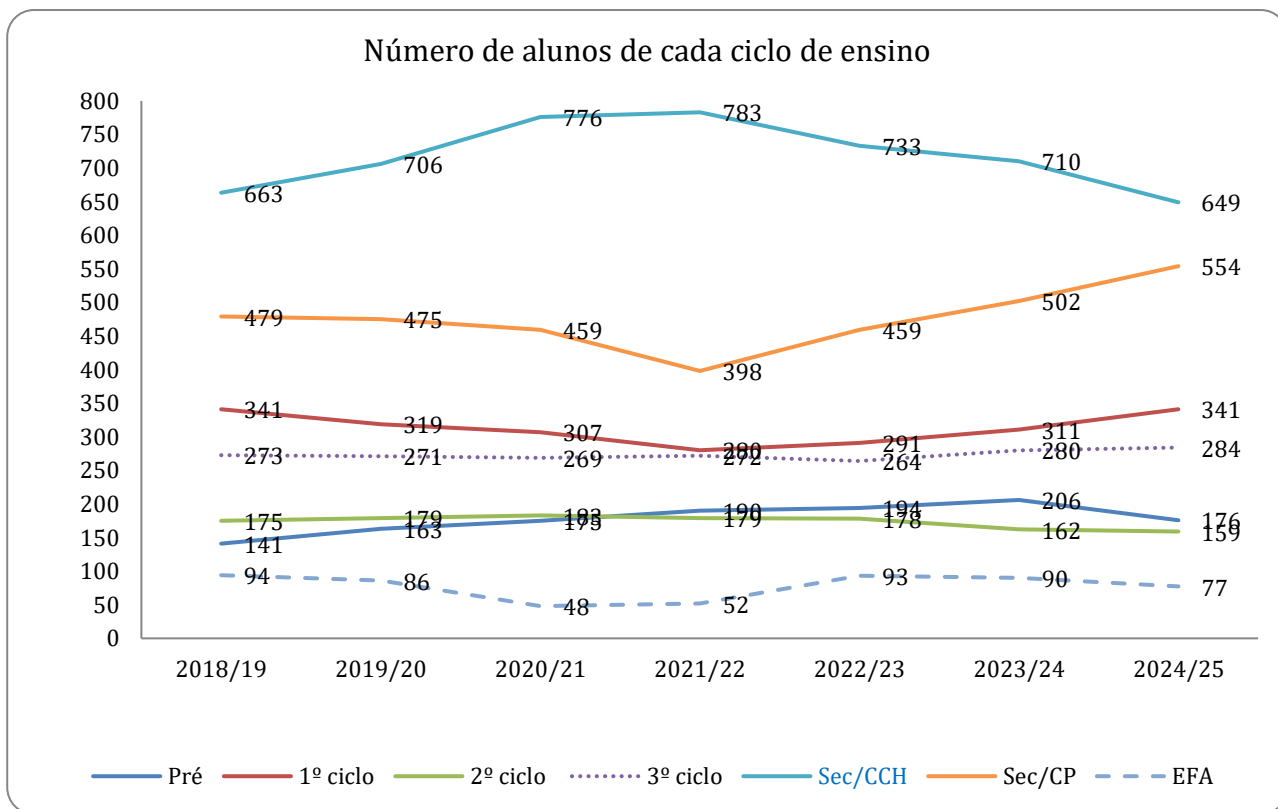


Gráfico 2: Distribuição do número de alunos por ciclo de ensino no final do 1.º período nos últimos 7 anos letivos.

Dos alunos que frequentaram o agrupamento no ano letivo 2023/2024, do 1.º ciclo do ensino básico ao ensino secundário, cerca de 36,2% beneficiaram de auxílios económicos da ação social escolar (ASE), enquanto que no ano letivo de 2024/2025 a percentagem de alunos beneficiados situa-se nos 37,4% (dados no final do 1.º período de 2024/2025). Registou-se assim, em termos gerais, um aumento do número de alunos que beneficiaram da ação social escolar, cerca de 24 alunos. O gráfico e quadro seguintes permite verificar a variação do número de alunos que beneficiaram da ação social escolar, por ano de escolaridade, nos últimos 5 anos letivos.

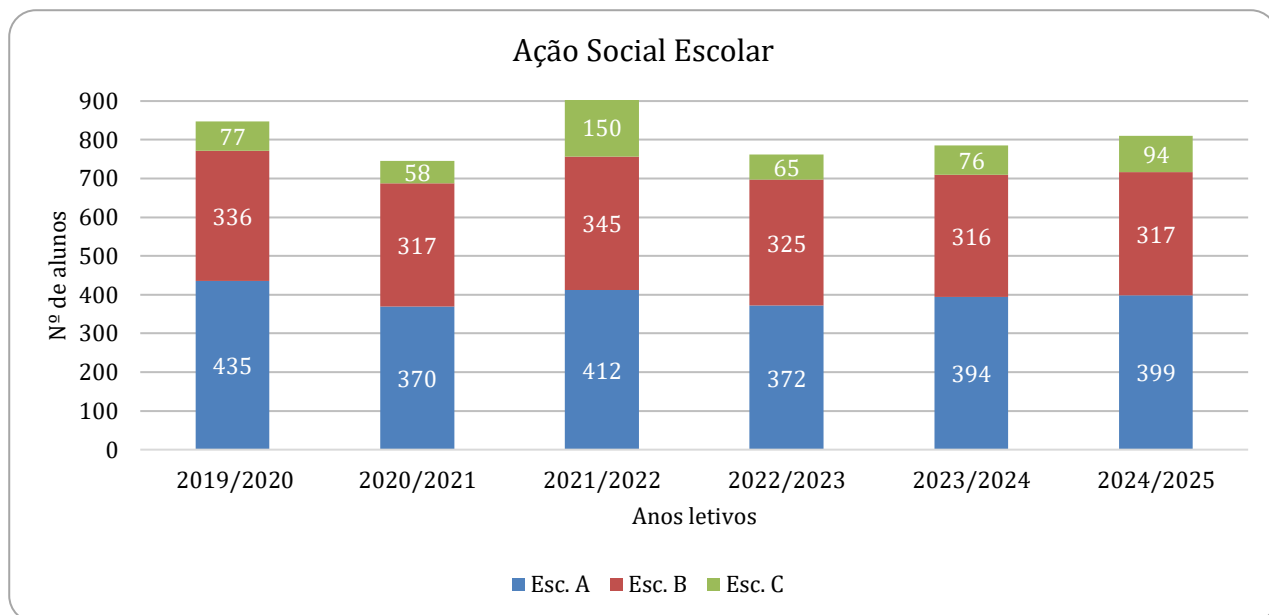


Gráfico 3: Distribuição dos alunos que beneficiam de auxílios económicos da ação social escolar nos últimos 6 anos letivos (Fonte: Inovar ASE - Mod. DRE / ASE AE - N.º 4/2005 – Final do 1.º período).

Anos	Ano letivo 2021/2022				Ano letivo 2022/2023				Ano letivo 2023/2024				Ano letivo 2024/2025			
	Esc. A	Esc. B	Esc. C	Total	Esc. A	Esc. B	Esc. C	Total	Esc. A	Esc. B	Esc. C	Total	Esc. A	Esc. B	Esc. C	Total
1.º	15	10	3	28	16	18	3	37	17	18	2	37	34	15	19	68
2.º	16	12	4	32	17	13	3	33	26	12	5	43	22	20	5	47
3.º	15	11	2	28	17	11	3	31	16	12	1	29	19	19	9	47
4.º	14	14	3	31	20	9	5	34	24	14	2	40	16	18	1	35
5.º	27	19	6	52	29	14	2	45	22	8	6	36	30	14	2	46
6.º	25	13	9	47	25	21	6	52	25	12	2	39	24	15	5	44
7.º	29	27	2	58	20	20	2	42	23	25	5	53	26	21	8	55
8.º	21	7	2	30	20	26	3	49	19	16	2	37	20	21	2	43
9.º	18	13	3	34	18	9	1	28	18	17	3	38	17	21	3	41
10.º	56	57	41	154	30	31	10	71	38	35	12	85	25	23	14	62
11.º	25	41	11	77	27	41	9	77	23	32	6	61	18	32	2	52
12.º	34	34	38	106	12	34	3	49	21	35	9	65	20	27	7	54
CEF	6	1	1	8	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	0
PIEF	4	1	0	5	2	1	0	3	4	1	-	5	5	1	0	6
1.º CP	69	50	17	136	72	30	8	110	69	36	9	114	62	30	11	103
2.º CP	21	17	3	41	29	35	4	68	30	20	8	58	38	20	5	63
3.º CP	17	18	5	41	18	12	3	33	19	23	4	46	23	20	1	44
Total	412	345	150	907	372	325	65	762	394	316	76	786	399	317	94	810

Quadro 1: Número de alunos que beneficiam de auxílios económicos da ação social escolar nos últimos 4 anos letivos (Fonte: Inovar ASE - Mod. DRE / ASE AE - N.º 4/2005 – Final do 1.º período).

Os gráficos seguintes referem-se à evolução das taxas de conclusão dos alunos do agrupamento desde 2020/2021 a 2023/2024

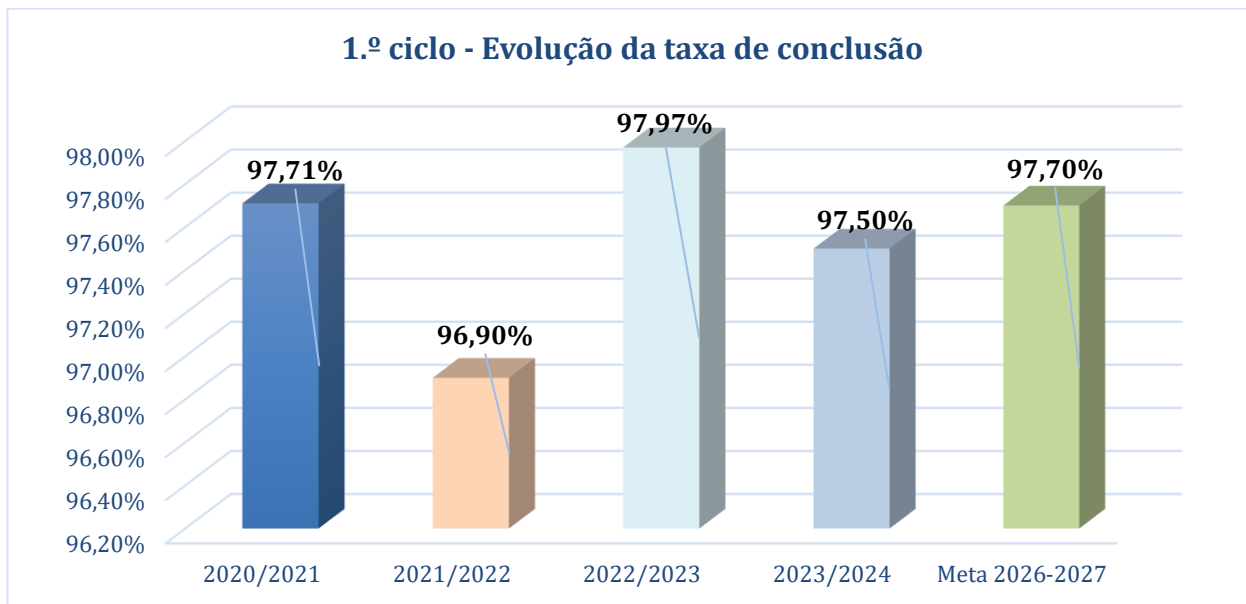


Gráfico 4 - Evolução da taxa de conclusão (1.º Ciclo) de 2020/2021 a 2023/2024

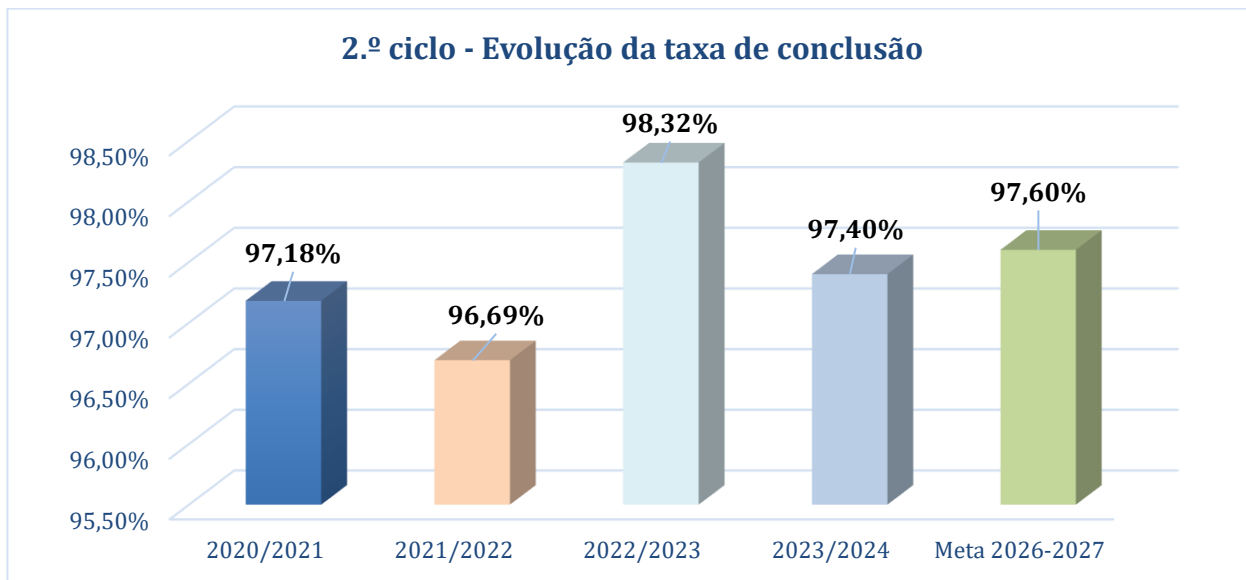


Gráfico 5 - Evolução da taxa de conclusão (2.º Ciclo) de 2020/2021 a 2023/2024

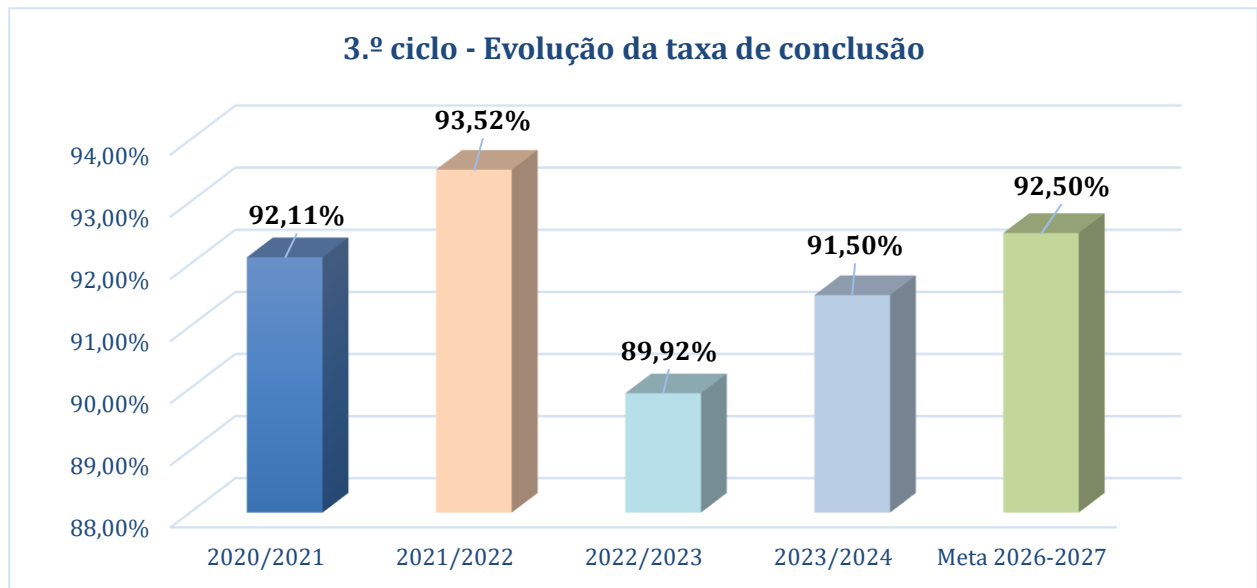


Gráfico 6-Evolução da taxa de conclusão (3.º Ciclo) de 2020/2021 a 2023/2024

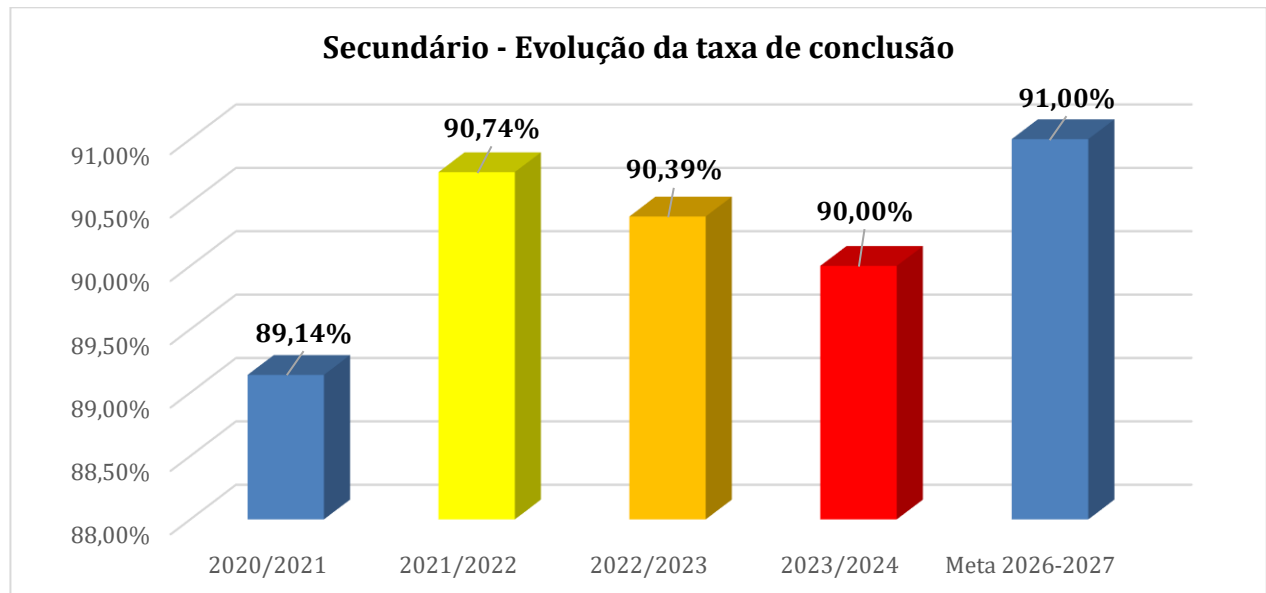


Gráfico 7-Evolução da taxa de conclusão (Secundário) de 2020/2021 a 2023/2024

2.2 PESSOAL DOCENTE

No presente ano letivo, o AEFLL conta com 255 docentes com diferentes categorias e tempo de serviço.

Em relação ao ano letivo anterior, a percentagem de docentes contratados e de quadro de zona pedagógica diminuiu 50% e 35,2%, respetivamente, o número de docentes do quadro aumentou 32,2%.

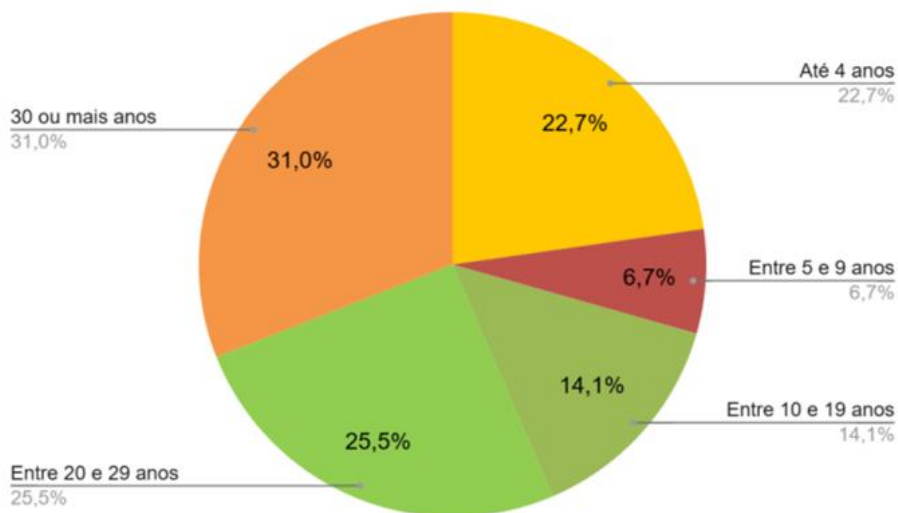


Gráfico 8- Número de docentes por tempo de serviço
(Fonte: Misi, 15 de outubro 2024)

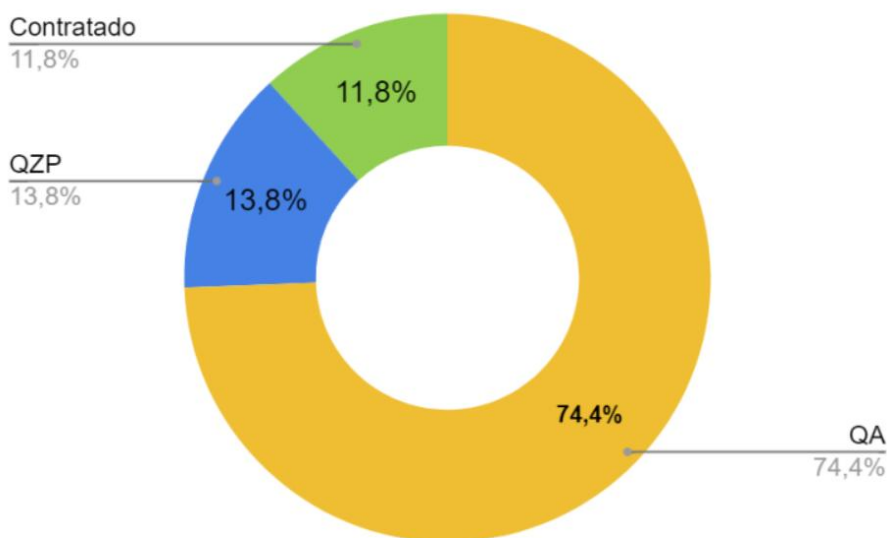


Gráfico 9 – Por vínculo contratual dos docentes
(Fonte: Misi, 15 de outubro 2024)

A distribuição dos docentes por idade revela que 94,1% do corpo docente do AEFFL tem mais de 41 anos.

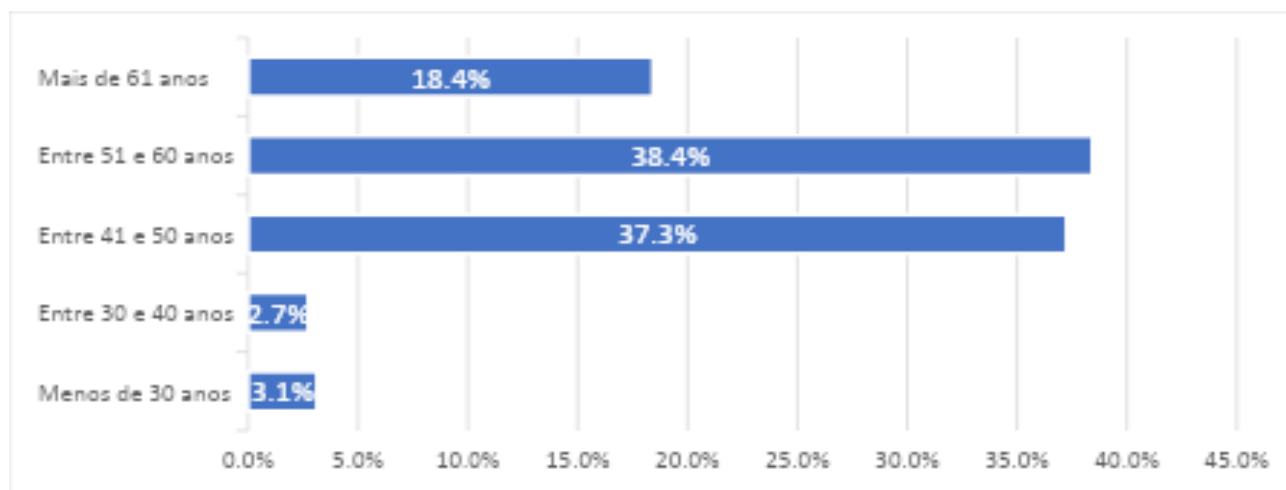


Gráfico 10 – Distribuição dos docentes por idade (Fonte: Dados retirados Misi, outubro 2024)

Neste ano letivo, houve um aumento significativo de docentes com menos de 6 anos de serviço. De notar que 56,5% dos docentes lecionam há mais de 20 anos no agrupamento.

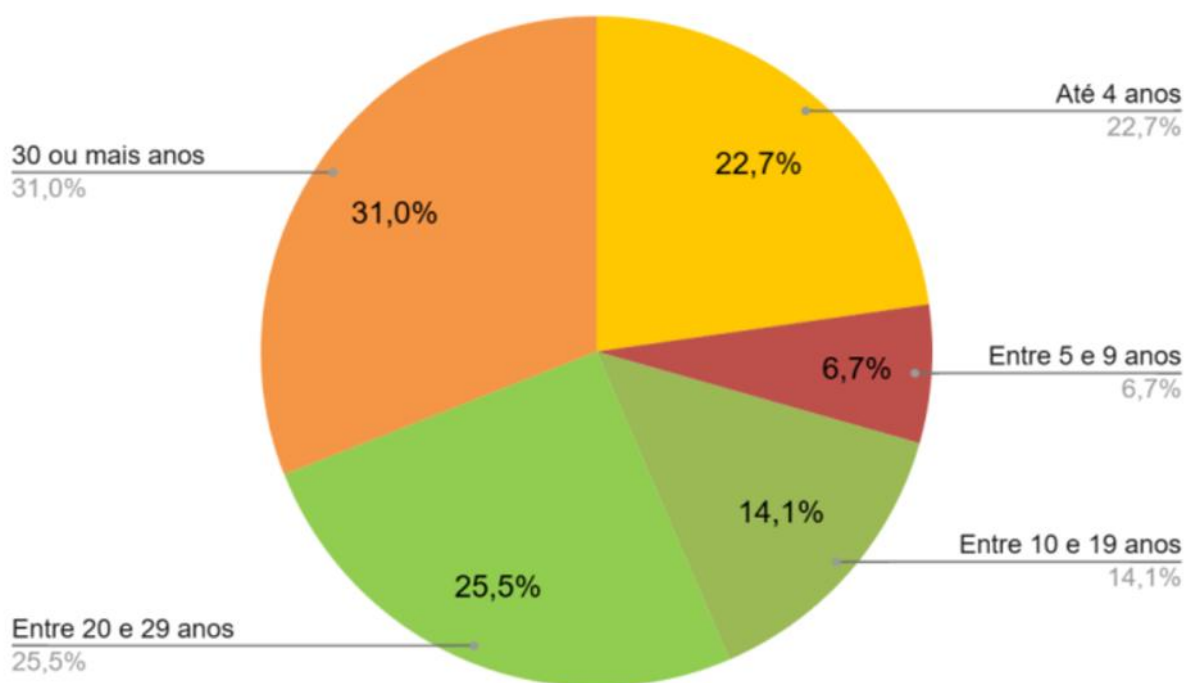


Gráfico 11 – Tempo de serviço docente no AEFFL (Fonte: Dados retirados Misi, outubro 2024)

2.3 PESSOAL NÃO DOCENTE

No presente ano letivo, o AEFFL conta com 128 não docentes, mais 3 do que no ano anterior, com diferentes categorias e tempo de serviço.

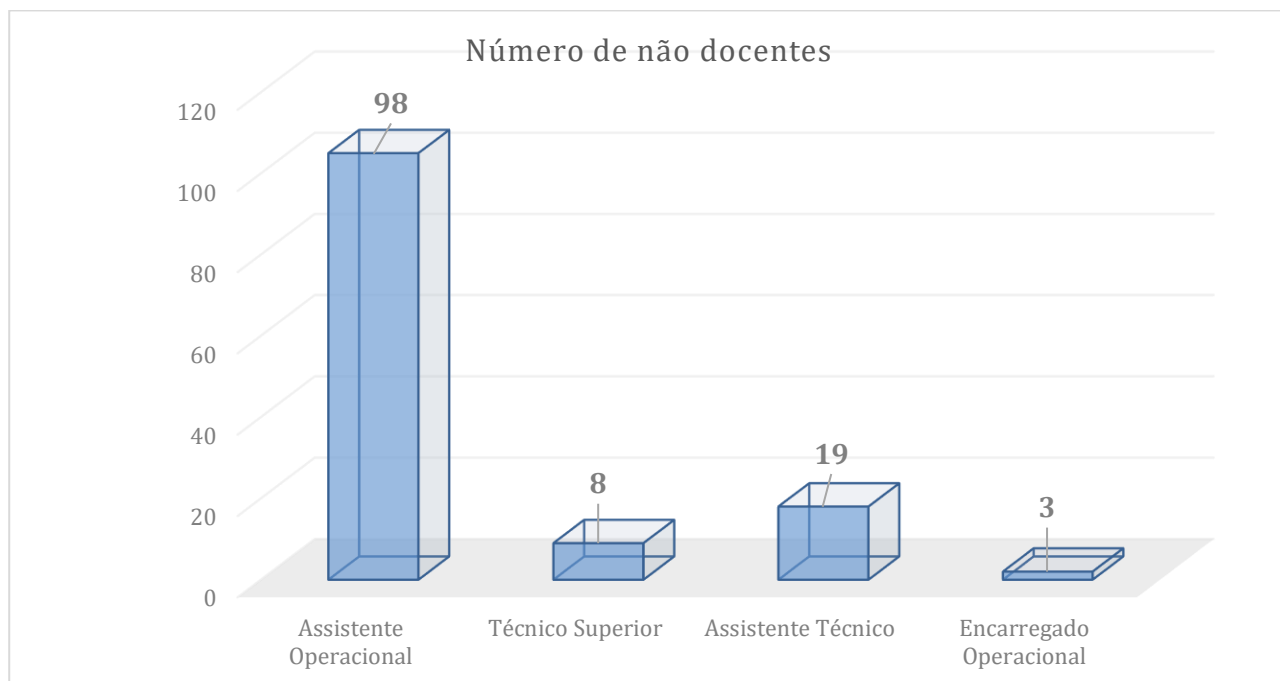


Gráfico 12 – Número de não docentes (Fonte: MISI, dezembro de 2024)

Verifica-se que a maior parte dos não docentes (ND) pertence ao quadro do agrupamento e tem mais de 40 anos de idade e cerca de 64% com menos de 5 anos de serviço neste agrupamento.

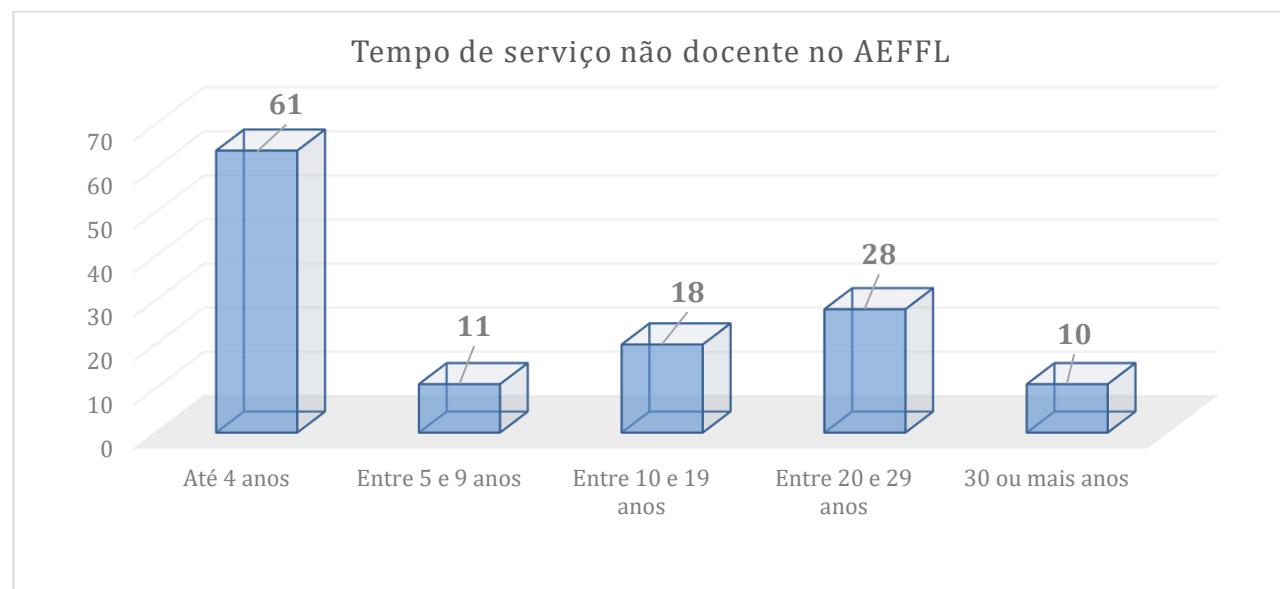


Gráfico 13 – Tempo de serviço não docente no AEFFL (Fonte: Dados retirados Misi, Dezembro 2024)

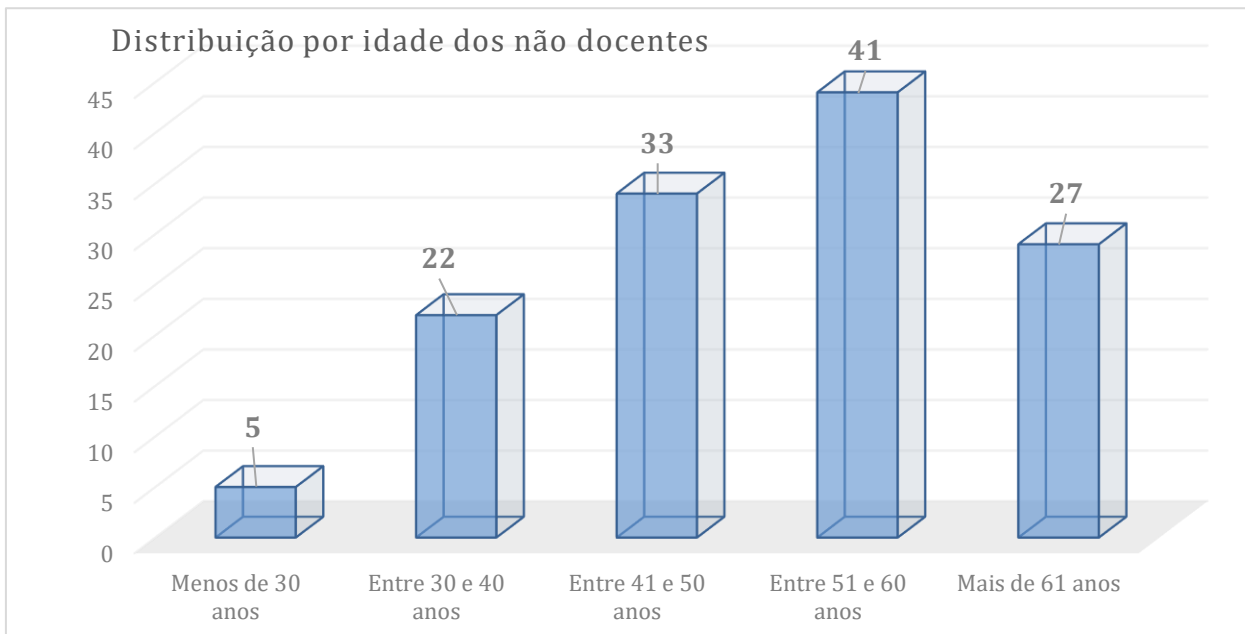


Gráfico 14 – Distribuição por idade dos não docentes (Fonte: Dados retirados Misi, Dezembro 2024)

3. DIAGNÓSTICO

A análise e a reflexão efetuada em diversos domínios, tendo por base os resultados obtidos e expressos no último relatório da Inspeção-Geral da Educação e Ciência no contexto da avaliação externa, o projeto educativo, os relatórios de avaliação interna, o plano plurianual de melhoria e os demais relatórios/documentos resultantes do trabalho de monitorização e de autoavaliação que o Agrupamento tem desenvolvido, assim como as reuniões e diálogos informais, permitem aferir os constrangimentos e as áreas de melhoria.

- Constrangimentos e áreas de melhorias:
- Apropriação de uma cultura de autoavaliação;
- Articulação entre as diversas práticas de autoavaliação existentes;
- Utilização dos resultados de autoavaliação para orientar a tomada de decisões e promover a melhoria contínua do serviço prestado pelo Agrupamento;
- Importância das estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica nos processos de desenvolvimento pedagógico;
- Estratégias de formação que potenciem a eficácia das práticas de ensino, aprendizagem e avaliação e que contribuam para a melhoria das aprendizagens dos alunos;
- Intensificação do recurso a metodologias ativas no sentido de proporcionar melhores aprendizagens aos alunos;
- Reforço da avaliação formativa tendo em vista uma mais eficaz regulação do processo educativo;
- Mecanismos de acompanhamento e supervisão da atividade letiva, enquanto estratégia desenvolvimento pessoal e profissional e de melhoria das práticas de ensino-aprendizagem-avaliação;
- Análise sistemática e reflexão sobre os resultados académicos com o objetivo de implementar estratégias cada vez mais eficazes para mitigar as fragilidades identificadas e aumentar a percentagem de percursos diretos de sucesso;
- Desenvolvimento do espírito de iniciativa para estimular uma participação mais ativa e a assunção de responsabilidades acrescidas.

4. FORMULAÇÃO ESTRATÉGICA

O AEFLL, como instituição de ensino público, afirma-se como missão prestar um serviço de educação de qualidade, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, conhecedores e conscientes dos seus direitos e responsabilidade, dotados das competências e saberes fundamentais para a construção e resolução dos desafios da sociedade, no respeito e cumprimento dos valores humanos, culturais, sociais e ambientais.

4.1 MISSÃO

Missão

Contribuir para a formação de cidadãos críticos.

Contribuir para a formação de cidadãos conhecedores e conscientes dos seus direitos e responsabilidade.

Contribuir para a formação de cidadãos dotados das competências e saberes fundamentais.

Contribuir para a formação de cidadão no respeito e cumprimento dos valores humanos, culturais, sociais e ambientais.

4.2 VALORES

Valores

Assegurar os princípios éticos e morais como o respeito, a solidariedade, justiça e honestidade.

Assegurar o respeito pelas tradições e crenças que são partilhadas por uma comunidade ou grupo cultural específico e que moldam a sua identidade e forma de vida.

Assegurar os princípios que regem as interações sociais e promovem o bem-estar coletivo, como igualdade de oportunidades, inclusão, cooperação e respeito à diversidade.

Promover o cuidado e a preservação do meio ambiente, incluindo a proteção da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais e a minimização da poluição e do impacto ambiental negativo.

4.3 VISÃO

Visão

Ser um Agrupamento de referência a nível educativo e formativo

Proporcionar a todas as crianças e jovens um ambiente de excelência

Criar condições para o desenvolvimento das competências essenciais

Criar condições para o desenvolvimento de valores fundamentais

5. OBJETIVOS GERAIS (OG) – 2024/2028

Na definição do Projeto Educativo do Agrupamento são fundamentais os objetivos gerais nacionais definidos pela Direção-Geral da Educação (DGE) para o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP):

OG1 - Garantir a inclusão de todas as crianças e jovens.
OG2 - Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem.
OG3 - Operacionalizar o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
OG4 - Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada.
OG5 - Prevenir o abandono, absentismo e indisciplina dos alunos.
OG6 - Rentabilizar os recursos físicos e materiais existentes.
OG7 - Promover o cumprimento das diretivas de segurança.
OG8 - Prevenir situações de risco relacionadas com instalações e infraestruturas.
OG9 - Incentivar a economia de recursos, a reutilização de materiais e a promoção da comunicação por meios eletrónicos.
OG10 - Garantir o desenvolvimento das medidas previstas nos documentos orientadores.
OG11 - Garantir o sucesso educativo de todos os alunos.

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE) – 2024/2028

Para a definição do Projeto Educativo foram considerados os seguintes aspetos:

- os efeitos da 3ª geração do Programa TEIP implementada no Agrupamento;
- o plano de ação TEIP 4 2024-2027, apresentado para sustentar a melhoria dos processos alcançado no âmbito do Programa TEIP 3;
- as candidaturas aprovadas para a criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE).

Principais referenciais e normas orientadoras que norteiam as políticas públicas de educação.

Linhas orientadoras de ação	Metas
6.1. Aperfeiçoamento da Monitorização e Autoavaliação	<ul style="list-style-type: none"> ■ Melhorar o processo de autoavaliação e dos mecanismos de autorregulação; ■ Fortalecer a articulação entre as diversas práticas de autoavaliação existentes; ■ Aumentar a consistência e o impacto do processo de autoavaliação.
6.2. Melhoria da Liderança e Gestão	<ul style="list-style-type: none"> ■ Aperfeiçoar as práticas de gestão e organização das crianças, alunos, recursos humanos e recursos materiais; ■ Aprimorar a qualidade do ambiente educativo, otimizando espaços, enriquecendo dos desafios de aprendizagem, promovendo saúde e segurança e reforçando a inclusão; ■ Aprimorar a eficiência dos procedimentos e canais de comunicação; ■ Investir em estratégias de formação que potenciem a eficácia das práticas de ensino, aprendizagem e avaliação e que contribuam para a melhoria do desempenho dos alunos.
6.3. Melhoria da Prestação do Serviço Educativo	<ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar a diversidade da oferta educativa e formativa; ■ Melhorar interação/articulação curricular entre docentes; ■ Aumentar as iniciativas de trabalho colaborativo dos docentes; ■ Aumentar a inovação no processo ensino e aprendizagem;

	<ul style="list-style-type: none">■ Aperfeiçoar o impacto da avaliação formativa no processo de ensino e aprendizagem;■ Elevar os níveis de equidade e inclusão;■ Ampliar o envolvimento das famílias na vida escolar;■ Incrementar os mecanismos de autorregulação e regulação das práticas educativa e letiva.
<p>6.4. Melhoria dos Resultados das Aprendizagens</p>	<ul style="list-style-type: none">■ Elevar as taxas de sucesso educativo nos diferentes níveis de ensino;■ Aumentar a taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado;■ Diminuir a diferença entre a média global da avaliação interna e a média nacional da avaliação externa;■ Reduzir a taxa de absentismo;■ Reduzir a taxa de abandono ou manter o abandono nulo;■ Reduzir as situações de indisciplina;■ Incrementar o número de atividades no Agrupamento de iniciativa dos alunos;■ Incrementar os níveis de participação em ações de voluntariado/solidariedade;■ Aumentar os contributos do Agrupamento no desenvolvimento da comunidade envolvente.

6.1. APERFEIÇOAMENTO DA MONITORIZAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO

6.1.1. DESENVOLVIMENTO

Âmbito: Organização e sustentabilidade da autoavaliação. Planeamento estratégico da autoavaliação.

6.1.1. Desenvolvimento

OE1 - Manter uma equipa multidisciplinar para implementação do processo de autoavaliação.

OE2 - Articular a autoavaliação do Agrupamento com os demais processos avaliativos internos que decorrem no Agrupamento ou externos que ocorram.

OE3 - Estabelecer instrumentos e métodos sistemáticos de autoavaliação adequando à realidade do Agrupamento que permitam uma análise precisa do funcionamento em todas as suas áreas de atuação em termos gerais e em específico no processo de ensino e aprendizagem.

OE4 - Utilizar diversos canais de comunicação para divulgar os resultados da autoavaliação e promover a sua discussão e reflexão com a comunidade educativa.

OE5 - Criar mecanismos para que todos os membros da comunidade educativa possam ter voz e serem ouvidos no processo de autoavaliação.

6.1.2. CONSISTÊNCIA E IMPACTO

Âmbito: Consistência das práticas de autoavaliação. Impacto das práticas de autoavaliação.

6.1.2. Consistência e Impacto

OE6 - Promover práticas rigorosas de recolha de dados o mais abrangentes possível e de fontes diversificadas.

OE7 - Analisar de forma cuidadosa e contextualizada os dados recolhidos.

OE8 - Monitorizar o modelo de avaliação e definir melhorias a implementar.

OE9 - Acompanhar e avaliar as ações de melhoria decorrentes do processo de autoavaliação.

OE10 - Usar os contributos de autoavaliação para a melhoria organizacional do Agrupamento, desenvolvimento e melhoria do processo de ensino e de aprendizagem.

6.2. MELHORIA DA LIDERANÇA E GESTÃO

6.2.1. VISÃO E ESTRATÉGIA

Âmbito: Visão estratégica orientada para a qualidade das aprendizagens e documentos orientadores do Agrupamento.

6.2.1. Visão e Estratégia

OE11 - Concretizar a visão/missão do Agrupamento, de forma partilhada pela comunidade educativa para a construção de um Agrupamento inclusivo e alinhado ao Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

OE12 - Rever e melhorar os instrumentos de gestão organizacional.

6.2.2. LIDERANÇA

Âmbito: Mobilização da comunidade educativa e desenvolvimento de projetos, parcerias e soluções que promovam a qualidade das aprendizagens.

6.2.2. Liderança

OE13 - Manter uma comunicação aberta e transparente com todos os membros da comunidade educativa.

OE14 - Criar oportunidades para que todos os membros da comunidade educativa participem do processo educativo.

OE15 - Valorizar a diversidade da comunidade e garantir que todos os membros se sintam bem-vindos e respeitados.

OE16 - Fomentar o desenvolvimento de projetos e soluções inovadoras potenciadoras do enriquecimento e da qualidade das aprendizagens.

OE17 - Estabelecer parcerias regulares com entidades e instituições da comunidade que possibilitem mobilizar recursos e soluções que concorrem para a inclusão dos alunos e para a melhoria da qualidade da ação educativa.

6.2.3. GESTÃO

Âmbito: Práticas de gestão e organização das crianças e dos alunos; Ambiente escolar; Organização, afetação e formação dos recursos humanos; Organização e afetação dos recursos materiais; Comunicação interna e externa.

6.2.3. Gestão

OE18 - Formar grupos/turmas com base em critérios pedagógicos.

OE19 - Estabelecer critérios justos e transparentes para a aplicação de medidas disciplinares, com foco em abordagens educativas e restaurativas.

OE20 - Promover a participação dos alunos em projetos e atividades escolares, proporcionando um ambiente inclusivo e acolhedor.

OE21 - Desenvolver ações e atividades que atendam às necessidades de aprendizagem dos alunos e que integrem diferentes áreas do conhecimento, estimulando o pensamento crítico, a criatividade e a resolução de problemas em contextos reais.

OE22 - Integrar as tecnologias que fomentem o envolvimento e ofereçam novas oportunidades para desafiar os estudantes.

OE23 - Assegurar um ambiente escolar seguro e saudável, com espaços bem conservados, seguros e adequados à aprendizagem.

OE24 - Proporcionar um clima acolhedor e de bem-estar no Agrupamento ao longo do ano letivo, dando particular importância ao acolhimento dos novos membros.

OE25 - Realizar uma administração dos recursos de forma equilibrada, priorizando o desenvolvimento profissional e o bem-estar das pessoas, levando em consideração suas habilidades e competências profissionais.

OE26 - Elaborar e implementar o plano de formação de acordo com as necessidades identificadas e prioridades pedagógicas.

OE27 - Criar oportunidades para que os docentes e não docentes compartilhem suas experiências e conhecimentos com os colegas.

OE28 - Administrar os recursos com base em princípios de eficiência económica e financeira.

OE29 - Assegurar a conservação e a manutenção dos vários equipamentos e recursos.

OE30 - Investir em materiais e equipamentos que promovam a diversidade e qualidade das aprendizagens.

OE31 - Estimular iniciativas promotoras da política dos 7 R's da sustentabilidade (Repensar, Recusar, Reduzir, Reparar, Reutilizar, Reciclar e Reintegrar).

OE32 - Mapear e simplificar os fluxos de comunicação e documentos de suporte.

OE33 - Garantir a eficaz circulação de informação na comunidade escolar.

OE34 - Comunicar à comunidade educativa as atividades realizadas no Agrupamento.

OE35 - Aprimorar os canais e os circuitos de comunicação interna e externa.

6.3. MELHORIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO

6.3.1. DESENVOLVIMENTO PESSOAL E BEM ESTAR DOS CRIANÇAS E DOS ALUNOS

Âmbito: Desenvolvimento pessoal e emocional e apoio ao bem-estar das crianças e dos alunos.

6.3.1. Desenvolvimento pessoal e bem-estar das crianças e dos alunos

OE36 - Fomentar a autonomia e responsabilidade individual dos alunos através do desenvolvimento de projetos pedagógicos.

OE37 - Motivar a participação ativa e envolvimento dos alunos na comunidade por meio de atividades extracurriculares.

OE38 - Fortalecer a resiliência dos alunos com programas socioemocionais.

OE39 - Estimular a assiduidade e a pontualidade dos alunos com campanhas de reconhecimento.

OE40 - Disponibilizar apoio emocional ao longo do percurso escolar com foco nas transições de ciclo;

OE41 - Implementar ações de sensibilização, envolvimento e responsabilização da comunidade escolar para o cumprimento das normas estabelecidas e na prevenção de comportamentos de risco.

OE42 - Fomentar a inclusão e a valorização da diversidade por meio de atividades que incentivem a participação dos alunos e a troca de experiências e perspetivas culturais.

OE43 - Oferecer serviços de orientação escolar e profissional para auxiliar os alunos no percurso académico e nas opções profissionais.

6.3.2. OFERTA EDUCATIVA E GESTÃO CURRICULAR

Âmbito: Oferta educativa, Inovação curricular, pedagógica e articulação curricular.

6.3.2. Oferta educativa e gestão curricular

OE44 - Adequar a oferta educativa aos interesses dos alunos e à necessidade de formação da comunidade.

OE45 - Incorporar nas planificações atividades letivas de carácter cultural, científico, artístico e desportivo.

OE46 - Estimular a adoção de novas metodologias de ensino e promover iniciativas de inovação curricular e pedagógica, incentivando ativamente a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas ações de formação.

OE47 - Fortalecer a articulação curricular, tanto vertical quanto horizontal, na planificação e desenvolvimento do currículo.

OE48 - Promover a adoção de medidas inovadoras para apoiar a aprendizagem e a inclusão, visando a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo.

OE49 - Reforçar a promoção de projetos transversais no contexto da implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

6.3.3. ENSINO APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO

Âmbito: Estratégias de ensino e aprendizagem orientadas para o sucesso: Promoção da equidade e inclusão de todas as crianças e de todos os alunos; Avaliação para e das aprendizagens; Recursos educativos; Envolvimento das famílias na vida escolar.

6.3.3. Ensino, Aprendizagem e Avaliação

OE50 - Fomentar o desenvolvimento do pensamento crítico, a resolução de problemas e o trabalho em equipa com vista à melhoria das aprendizagens.

OE51 - Estimular a utilização da metodologia de projetos e atividades experimentais.

OE52 - Assegurar a prestação das medidas necessárias para os alunos, medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

OE53 - Implementar medidas específicas para aprimorar as aprendizagens de alunos em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles provenientes de contextos socioeconómicos desfavorecidos.

OE54 - Conceber programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo.

OE55 - Persistir na promoção de ações preventivas contra o absentéismo, abandono escolar e retenção.

OE56 - Promover a diversificação de práticas e processos de recolha de informação para a avaliação.

OE57 - Aferir a aplicação dos critérios de avaliação e dos processos de recolha de informação adotados.

OE58 - Reforçar a importância da avaliação formativa na construção e consolidação do conhecimento e desempenho académico.

OE59 - Utilizar recursos educativos diversificados de forma eficaz e rentabilizar o centro de apoio à aprendizagem.

OE60 - Estabelecer programas de voluntariado para pais interessados em ajudar em atividades escolares.

OE61 - Implementar programas de tutoria que envolvam os pais como mentores ou parceiros de aprendizagem para os alunos.

6.3.4. PLANIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PRÁTICA EDUCATIVA E LETIVA

Âmbito: Mecanismos de autorregulação; Mecanismos de regulação por pares e trabalho colaborativo; Mecanismos de regulação pelas lideranças.

6.3.4. Planificação e acompanhamento das práticas educativa e letiva

OE62 - Estabelecer metas claras de aprendizagem e implementar instrumentos de autoavaliação para os alunos, capacitando-os a avaliar o seu próprio desempenho.

OE63 - Promover autorreflexão regular sobre as práticas pedagógicas com vista a melhorias contínuas e desenvolvimento profissional.

OE64 - Estabelecer mecanismos sistemáticos de supervisão da prática letiva enquanto estratégia formativa e oportunidades de aprendizagem mútua.

OE65 - Promover momentos formais e informais para a partilha de práticas e metodologias de ensino e aprendizagem.

OE66 - Estabelecer sistemas de avaliação e feedback para os professores, oferecendo orientação e suporte para seu desenvolvimento profissional.

6.4. MELHORIA DOS RESULTADOS DAS APRENDIZAGENS

6.4.1. RESULTADOS ACADÉMICOS

Âmbito: Resultados do ensino básico, ensino secundário científico-humanístico, ensino secundário profissional, e de outras ofertas formativas; Resultados de educação e formação de adultos; Resultados para a equidade, inclusão e excelência.

6.4.1. Resultados Académicos

OE67 - Monitorizar a evolução dos resultados escolares internos e externos e analisá-los com os departamentos curriculares (docentes) e técnicos especializados.

OE68 - Identificar alunos com dificuldades de aprendizagem, e fomentar a implementação de medidas pedagógicas para a sua recuperação.

OE69 - Implementar mecanismos de identificação e acompanhamento das dificuldades de aprendizagem.

OE70 - Monitorizar a transição de alunos com insucesso a algumas disciplinas e propor medidas adequadas à recuperação das aprendizagens e à obtenção do sucesso educativo.

OE71 - Implementar medidas abrangentes para aumentar a percentagem de alunos a cumprir percursos diretos de sucesso no 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo, nos cursos científicos-humanistas e cursos profissionais.

OE72 - Implementar medidas de apoio para aumentar a certificação de adultos em cursos de educação e formação de adultos.

OE73 - Desenvolver um conjunto de estratégias para melhorar os resultados escolares dos alunos oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos e de origem imigrante.

OE74 - Reconhecimento do mérito e excelência dos alunos que se destacam pelos resultados escolares, exemplo cívico, espírito solidário e colaborativo.

6.4.2. RESULTADOS SOCIAIS

Âmbito: Participação na vida da escola e assunção de responsabilidades; Cumprimento das regras e disciplina; Solidariedade e cidadania; Impacto da escolaridade no percurso dos alunos.

6.4.2. Resultados Sociais

OE75 - Estimular o desenvolvimento de atividades iniciadas pelos alunos dentro do Agrupamento.

OE76 - Incentivar a participação ativa dos alunos nas estruturas e órgãos do Agrupamento.

OE77 - Desenvolver iniciativas preventivas para a redução das medidas sancionatórias.

OE78 - Monitorizar as ocorrências que conduziram à aplicação de medidas disciplinares sancionatórias com a finalidade de as diminuir.

OE79 - Envolver a comunidade escolar em iniciativas que incentivem valores de solidariedade, cidadania e preparação para a vida após a escola.

OE80 - Acompanhar os processos de candidatura ao ensino superior e monitorização dos resultados obtidos.

6.4.3. RECONHECIMENTO DA COMUNIDADE

Âmbito: Grau de satisfação da comunidade educativa; Valorização dos sucessos dos alunos; Contributo da escola para o desenvolvimento da comunidade envolvente.

6.4.3. Reconhecimento da Comunidade

OE81 - Aferir a perceção dos alunos, dos encarregados de educação e entidades da comunidade acerca do funcionamento do Agrupamento.

OE82 - Desenvolver iniciativas destinadas a valorizar os alunos que se destacaram pelos resultados académicos ou pelas atitudes meritórias.

OE83 - Participar em iniciativas locais em colaboração com as entidades parceiras.

OE84 - Dinamizar ações, junto da comunidade, no âmbito de um serviço público cultural e recreativo.

OE85 - Diminuir o número de jovens NEET (Not in Employment, Education or Training) no concelho.

OE86 - Aumentar a participação dos adultos nas ofertas de educação e formação.

OE87 - Disponibilizar os espaços e equipamentos do Agrupamento para a comunidade.

7. AVALIAÇÃO

A operacionalização deste plano estratégico segue uma abordagem colaborativa robusta, mobilizando ativamente recursos humanos (docente e não docente), financeiros, tecnológicos e físicos. Conta também com a participação ativa dos alunos, da Associação de Pais e Encarregados de Educação, das famílias, dos estabelecimentos de ensino do concelho, da Universidade do Algarve, do Centro de Formação Ria Formosa, do Município de Olhão, das Juntas de Freguesia de concelho, do Centro de Saúde, dos agentes de Proteção Civil, das associações e entidades locais, das empresas parceiras, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares do Algarve e de outros parceiros educativos a nível local, nacional e internacional.

A apropriação do Projeto Educativo como instrumento de mudança não dispensa um processo avaliativo, a ter lugar no final de cada ano letivo, que permita ajuizar:

- Da sua coerência com os objetivos e finalidades da educação;
- Da pertinência das ações nele inscritas;
- Da sua eficácia face aos efeitos desejados.

O processo de autoavaliação, e conseqüente reflexão, deverá permitir que sejam tomadas decisões quanto ao desenvolvimento de atividades/projetos e à implementação de metodologias e boas práticas, tendo sempre presente a visão, missão e os valores, assim como as metas e objetivos existentes neste documento. O Conselho Pedagógico elabora, no final de cada ano letivo, o respetivo relatório de avaliação do Projeto Educativo. Para a realização do mesmo é efetuada uma análise de conteúdo do relatório de avaliação final do Plano Anual de Atividades do Agrupamento e, dos relatórios dos departamentos curriculares, dos resultados provenientes da avaliação interna e externa e dos dados recolhidos pela equipa de autoavaliação, através de inquéritos por questionário, aos alunos, encarregados de educação, docentes, técnicos superiores e não docentes. Compete ao Conselho Geral, de acordo com o estipulado no D.L. n.º 75/2008, de 22 de abril, efetuar o acompanhamento e avaliação da execução do Projeto Educativo. Assim, pretende-se que a avaliação a efetuar pelo Conselho Geral incida sobre a concretização dos objetivos e metas traçadas.

A avaliação é um processo dinâmico, logo, é necessário avaliar para refletir, adaptar e melhorar.

8. APROVAÇÃO

Aprovado em Conselho Pedagógico de 13/03/2025